



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA: 4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SESC DE EDUCAÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RODEIO BONITO/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e disposições do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 62/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC	03.575.238/0001-33

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme segue abaixo.

Contratada SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – CNPJ 03.575.238/0001-33 – Valor Total: R\$ 5.000,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PACOTE COM 100 INSCRIÇÕES PARA PROFESSORES PARA PARTICIPAR DO 4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SESC DE EDUCAÇÃO QUE ACONTECERÁ DE 07 A 28 DE MAIO DE 2025, DE FORMA ONLINE, PERFAZENDO UMA CARGA HORÁRIA COM CERTIFICADO DE 40 HORAS.	UND	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso XV, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa SERVIÇO SOCIAL D COMÉRCIO – SESC possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de desempenhos anteriores, organização, aparelhamento, equipe técnica e certificações, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Mediante análise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio de contratos disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA 2044 / 33.90.39.48.00.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento / RV - 1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

Flávia Tomazoni

Supervisora Pedagógica

Fiscal do Termo de Contratação Direta

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 28 de abril de 2025